INDICAÇÃO Nº 4974/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza necessária em torno do Centro Esportivo do Bairro Trinta e Um de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado serviços de limpeza e manutenção em torno do Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Marechal Bittencourt, s/n, bairro Trinta e um Março.

**Justificativa:**

Em torno de todo Centro Esportivo Municipal há entulhos, sujeira, lixo e restos de construção. Moradores próximos estão incomodados com a situação degradante próximo ao Centro Esportivo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-